RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Processo n° 1091603-41.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **VISEU VEÍCULOS LTDA** e **POSTO VILAGE PORTUGAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar seu **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **janeiro de 2023** , em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 7

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 8

II.1. VISEU VEICULOS LTDA 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 10

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11

II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA 12

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 13

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.2.1.3. Patrimônio Líquido 14

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14

II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 15

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 16

II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 24
Anexo VI - Cronograma Processual 25
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 26
Glossário 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores foi homologado na data de 06 de abril de 2020. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial houve a constatação de atrasos nos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografários.

No entanto, as Recuperandas justificaram apontando as dificuldades para honrar tais pagamentos, em razão do baixo faturamento do Posto Village Portugal Ltda. e, a ausência de faturamento da Viseu Veículos Ltda, bem como informaram que algumas empresas credoras não informaram suas contas bancárias para a realização dos devidos pagamentos. Em decorrência dos fatos acima, esta Administradora Judicial manifestou-se opinando pela convolação em falência.

O Posto Village registra em janeiro de 2023, faturamento líquido na ordem de R$ 136 mil e resultado negativo de R$ 14mil. Enquanto, a Viseu Veículos Ltda não apresenta faturamento, somente contabiliza as despesas mensais, refletido no prejuízo de R$ 7 mil no primeiro mês de 2023.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares,* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 10 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-961 | CT – LN /LS | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

VISEU VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 71.724.595/0001-76, com sede à Rua Joaquina Ramalho, 534 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065-000, foi fundada em 02/06/1993 e tem por objeto social o comércio varejista de veículos e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	25.000	50,00%	R$ 25.000
Manoel Amadeu Correia	25.000	50,00%	R$ 25.000
	50.000	100,00%	R$ 50.000

POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 04.722.966/0001-93, com sede à Rua Rangel Pestana, 596 - Vila Guilherme - São Paulo/SP – CEP: 02065-000, foi fundada em 08/10/2001 e tem por objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
André Luiz Correia	15.000	50,00%	R$ 15.000
Manoel Amadeu Correia	15.000	50,00%	R$ 15.000
	30.000	100,00%	R$ 30.000

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2023 prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. VISEU VEICULOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**344.470**	**343.174**
Ativo Circulante	**337.808**	**336.511**
Caixa e Equivalentes de Caixa	25	11
Estoques	336.500	336.500
Outros Creditos	1.284	0
Ativo Não Circulante	**6.662**	**6.662**
Despesas Pagas Antecipadas	3.274	3.274
Imobilizado	3.389	3.389
Passivo	**344.470**	**343.173**
Passivo Circulante	**824.313**	**833.060**
Fornecedores	0	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	95.787	95.028
Obrigações Fiscais	606	644
Empréstimos e Financiamentos	727.120	736.587
Contas a Pagar / Outras Obrigações	800	800
Passivo Não Circulante	**0**	**0**
Patrimônio Líquido	**-479.843**	**-489.886**
Capital Social,	50.000	50.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-461.838	-461.838
Resultado do Exercicio	**-68.005**	**-78.048**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras do período de janeiro de 2023, demonstra que a Recuperada está operando, contudo, permanece sem faturamento.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demonstraram variações lineares, sendo que no mês de dezembro/2022, perfez R$ 343 mil, com ênfase na rubrica de **Estoques (98%)** de maior representatividade, com **R$ 336.500**.

Ademais, no período, não houve variação no grupo de **Imobilizado**, que permaneceu com saldo de R$ 3.389, **denotando a ausência no reconhecimento contábil da depreciação dos ativos**.

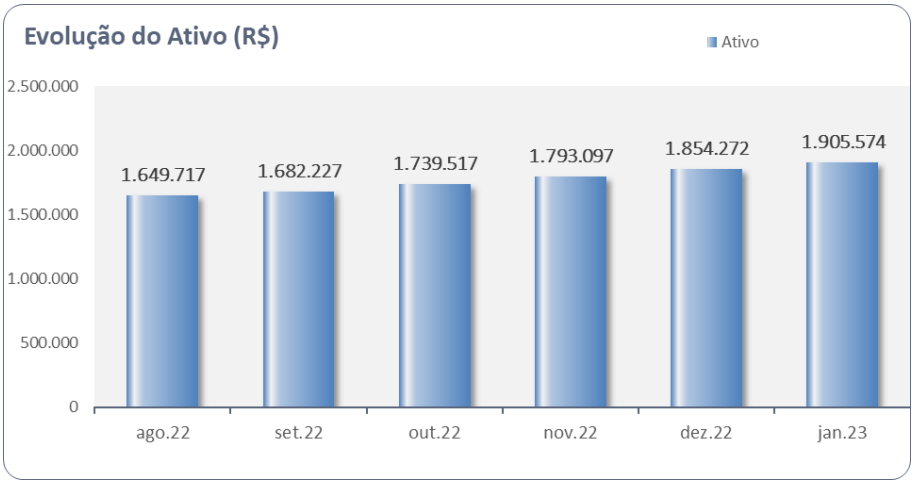

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz respeito às obrigações, demonstraram crescimento em comparação ao mês anterior, somando em janeiro de 2023, na ordem de R$ 839,7 mil. Tal variação refere-se ao aumento da conta de **Empréstimos e Financiamentos,** equivalente a 89% das obrigações.

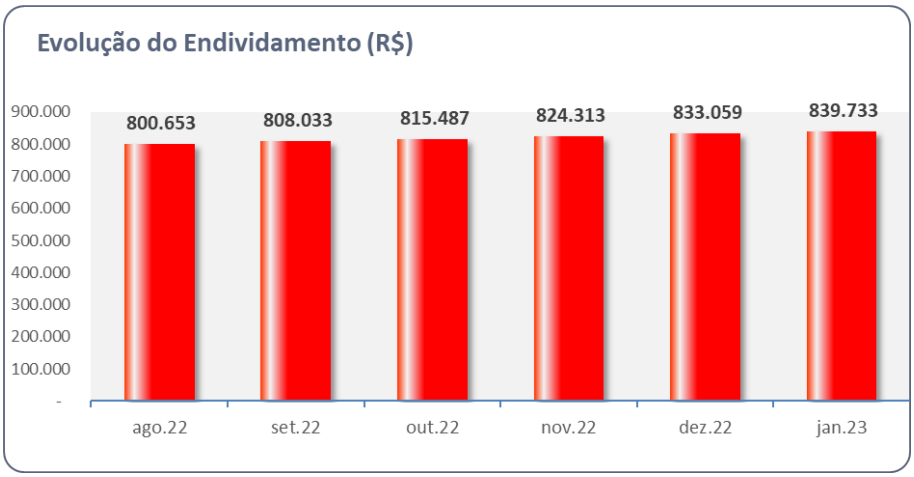

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativo ao decorrer do mês de janeiro/2023 contribuindo para o aumento do **Patrimônio Líquido a descoberto.**

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	dez/22	jan/23
Receita Líquida	**0**	**0**
= Resultado Bruto	0	0
(=) Despesas Operacionais	**-10.044**	**-6.673**
(-) Despesas Administrativas	-10.044	-6.673
= Resultado Operacional Líquido	**-10.044**	**-6.673**
(=/-) Resultado Financeiro	0	0
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-10.044	-6.673
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-10.044**	**-6.673**

Não houve reconhecimento contábil de **Receita Operacionais** no transcorrer de janeiro/2023. Em relação aos gastos operacionais, registrou-se somente as apropriações das **Despesas Administrativas**, resultando em prejuízo de R$ 6,7 mil ao final do período.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não existem evidências de envios recorrentes da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, até o presente momento.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,42	0,42	0,41	0,41	0,4	0,4
Liquidez Geral	0,42	0,42	0,42	0,41	0,41	0,4
Índices de Estrutura de Capitais	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Endividamento	-1,75	-1,74	-1,73	-1,72	-1,7	-1,69
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**
Capital Circulante Líquido	-464.067,75	-471.521,57	-478.975,39	-486.505,25	-496.548,83	-503.221,96

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de agosto a janeiro de 2023. .

	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	1	1	1	1	1	1
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	1	1	1	1	1	1

II.2. POSTO VILLAGE PORTUGAL LTDA

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	dez/22	jan/23
Ativo	**1.854.272**	**1.905.574**
Ativo Circulante	**517.800**	**569.101**
Caixa e Equivalentes de Caixa	364.072	453.701
Estoques	151.407	113.079
Impostos a Recuperar	2.321	2.321
Adiantamento de Fornecedores	0	0
Ativo Não Circulante	**1.336.472**	**1.336.472**
Realizável a Longo Prazo	1.057.824	1.057.824
Imobilizado	278.648	278.648
Passivo	**1.854.272**	**1.905.574**
Passivo Circulante	**1.992.198**	**2.070.820**
Fornecedores	787.994	862.687
Obrigações Sociais e Trabalhistas	771.403	773.096
Obrigações Fiscais	40.793	41.135
Empréstimos e Financiamentos	379.871	379.871
Contas a Pagar / Outras Obrigações	12.137	14.032
Passivo Não Circulante	**1.586.296**	**1.573.556**
Empréstimos e Financiamentos	1.741.155	1.728.415
Contas Retificadoras	-154.859	-154.859
Patrimônio Líquido	**-1.724.223**	**-1.738.803**
Capital	30.000	30.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.712.639	-1.754.223
Resultado do Exercicio	**-41.584**	**-14.581**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, demonstram que a Recuperada está operando normalmente.

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demostraram crescimento em relação ao mês de dezembro/2022, ocasionado principalmente pela rubrica de **Caixa e Equivalente de Caixa**, registrando ao término do período o montante de R$ 1,9 milhões.

Ademais, não há evidência de aumento ou baixa de bens, além da ausência no reconhecimento das depreciações mensais dos bens.

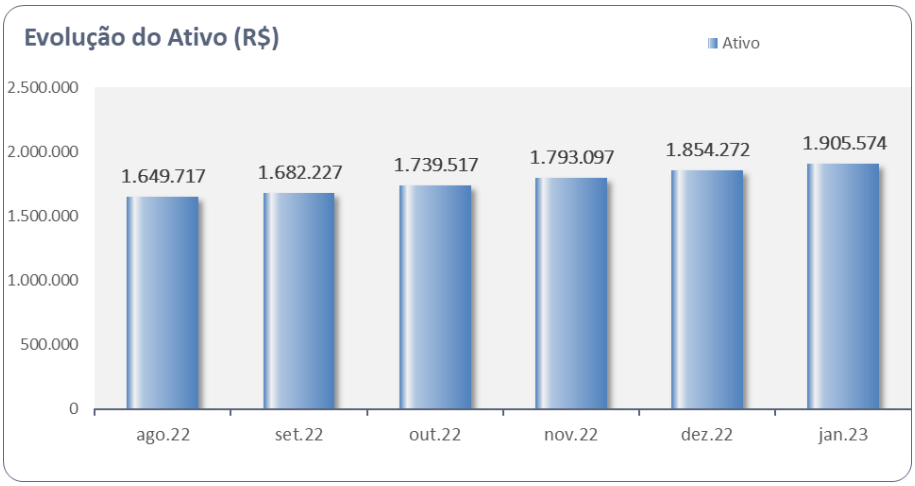

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

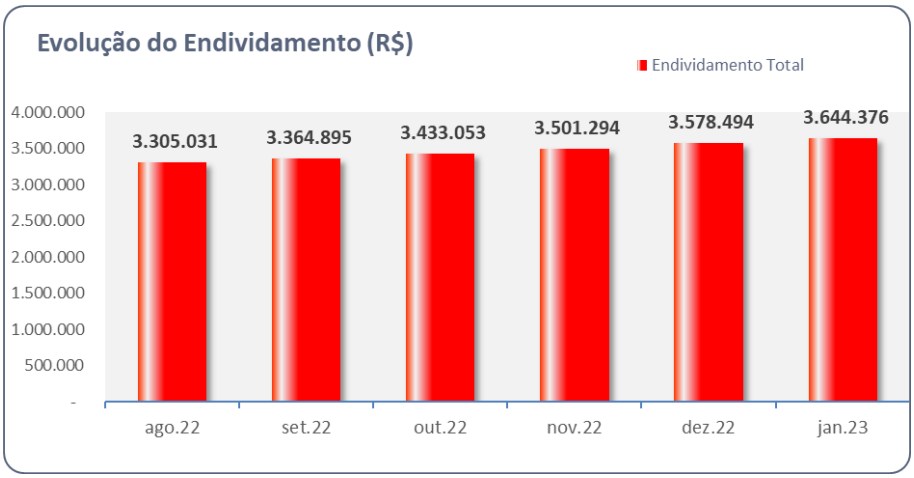

Acerca das obrigações, demostraram crescimento de 1,8% no primeiro mês de 2023, totalizando R$ 3,6 milhões, decorrente principalmente do aumento na rubrica de **Fornecedores.**

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Registra-se resultado negativo em janeiro/2023, contribuindo para o aumento do **Patrimônio Líquido a descoberto.**

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/23
Receita Operacional Bruta	**136.370**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-417
Receita Líquida	**135.953**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-119.121
= Resultado Bruto	**16.832**
(=) Despesas Operacionais	**-31.169**
(-) Despesas Administrativas	-31.353
(+/-) Outros Resultados Operacionais	185
= Resultado Operacional Líquido	-14.337
(=/-) Resultado Financeiro	-244
(-) Despesas Financeiras	-244
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-14.581**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-14.581**

No que diz respeito à **Receita Líquida**, registrou em R$ 136 mil em janeiro/2023. Entretanto, a margem de **Receitas Operacionais** foi insuficiente para cobrir os gastos ocorridos, reconhecendo prejuízo na ordem de R$ 14,6 mil.

II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - R$		jan.23
(A) ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de Clientes		
104.004-9	DUPLICATAS A RECEBER	78.629,66
Pagamentos a fornecedores em geral		
200.004-0	FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)	-6.284,29
Recebimentos de receitas financeiras		
Pagamentos a empregados, autônomos e diretores		
244.005-9	SALARIOS A PAGAR.....	-14.114,74
244.011-3	FÉRIAS A PAGAR R	-5.143,26
248.005-0	PRO LABORE A PAGAR	-2.305,79
Pagamentos de Encargos Sociais		
249.008-0	CONTRIBUIÇÕES A SINDICATOS A RECOLHER	-326,13
Pagamentos de Obrigações Tributárias		
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FISICAS - A RECOLHER.	-206,87
464.005-5	IIPTU	-394,37
464.008-0	IMPOSTOS E TAXA RECOLHER	-1.725,27
pagamentos de Impostos Sobre vendas		
252.005-2	ICMS A PAGAR	-517,92
Pagamentos de despesas financeiras		
465.009-3	DESPESAS BANCARIAS.....	-243,80
Pagamentos de despesas gerais		
456.024-8	ENERGIA ELETRICA	-1.476,17
456.034-5	TELEFONE	-52,99
456.092-2	SEGUROS DIVERSOS	-315,68
456.148-1	AGUA E ESGOTO	892,86
Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais.....:		
(C) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		
263.028-1	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-12.740,00
Fluxo de Caixa de Atividade Financiamentos.....:		-79.871,77
Aumento Líquido no Caixa (A + B + C).....:		
(D) Caixa e equivalentes no Início do Período		**364.071,66**
(E) Caixa e equivalentes no Final do Período		**395.961,18**
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA (E - D).....:		**31.889,52**

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,55	0,52	0,44	0,39	0,41	0,4
Liquidez Corrente	0,68	0,66	0,64	0,57	0,61	0,6
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,12	0,1	0,11	0,11
Índices de Estrutura de Capitais	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Endividamento	-2,13	-2,15	-2,11	-2,04	-2,07	-2,05
Composição do Endividamento	0,18	0,18	0,18	0,18	0,19	0,18
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,16	1,17	1,19	1,24	1,22	1,22
Instrumentos Financeiro	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Capital Circulante Líquido	-3.129.373,55	-3.377.529,85	-3.657.698,51	-4.481.219,61	-4.164.916,72	-4.227.250,61

II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores

	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23
Saldo Inicial	7	7	7	7	7
Admitidos					
Demitidos					
Saldo Final	9	9	9	9	9

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado em Assembleia Geral de Credores foi homologado em 06 de abril de 2020.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Classe III	Não haverá incidência de deságio - carência 12 meses a contar da Assembleia que aprovar o Plano de Recuperação Judicial - pagamento em 108 parcelas mensais, acrescidas dos encargos financeiros (TR – Taxa Referencial + 1% ao mês, incorporados ao valor de capital), incidentes desde a data do pedido de Recuperação Judicial até a data de aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
III	1.179.690	1.179.690	262.153	11.153	251.000	917.537
TOTAL	**1.179.690**	**1.179.690**	**262.153**	**11.153**	**251.000**	**917.537**

- As Recuperandas apresentam atrasos nos pagamentos, justificando nos autos sob fls. 1.322/1.324 que os credores não informaram a conta bancária para a realização dos pagamentos. Além disso, encontra-se com dificuldade para realizar os pagamentos, devido à ausência de faturamento na Viseu Veículos Ltda e o baixo faturamento no Posto Village Portugal Ltda.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	17/01/2023
Local	Rua Rangel Pestana, nr. 596 – CEP. 14030-210 – Vila Virginia – Ribeirão Preto – SP
Responsavel	Sr. Manoel Amadeu Correia
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Loja de Conveniências

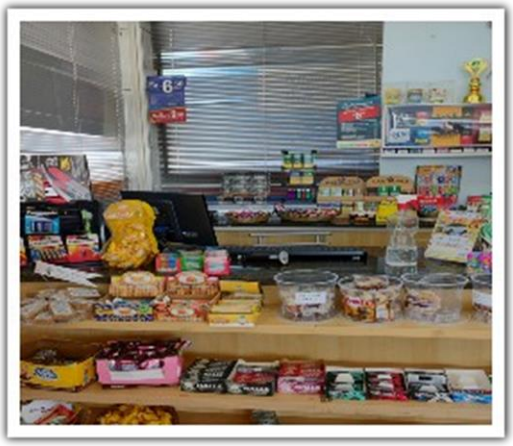

RIBERgelo
TEMOS
GELO E
CARVÃO

RIBER

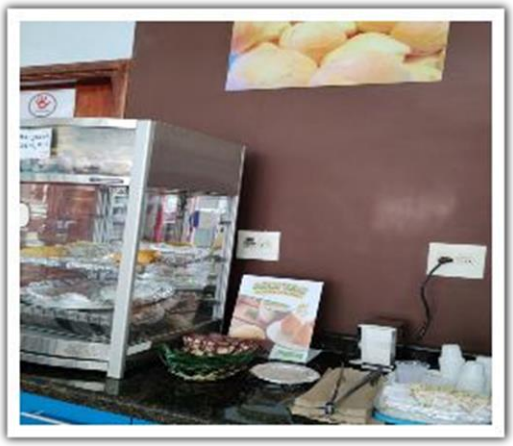

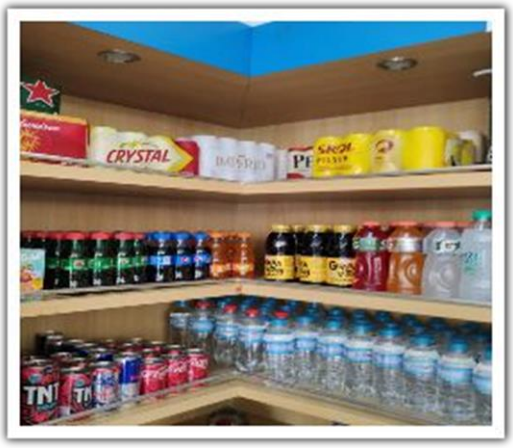
CRYSTAL

Área de Operacionalização do Posto

Etanol
R$ 3,69
Original
R$ 4,98

ORIGINAL
NÃO ACEITAMOS CHEQUES

3,69
Original
4,98
RENDMAX
6,78
POSTO VILLAGE

3,69
4,98
TEMOS
ESTACIONAMENTO

ACIONAMENTO
CLUSIVO PARA
CLIENTES DA
CONVENIÊNCIA
Etanol
Original
POSTO VILLA

2,00

DBI-1096

Ipiranga.
Apaixonados
por carro como
todo brasileiro.

Controlador de Ponto

Preposto

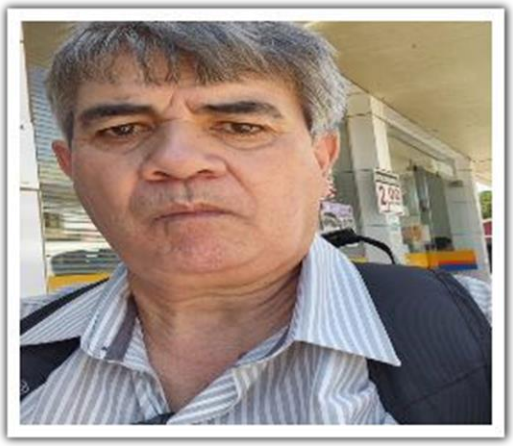

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Solicita-se a disponibilização para os próximos meses a separação do passivo em concursal e extraconcursal do Posto Village Portugal Ltda junto com o Kit de entrega mensal.

2. A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

3. Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa relativo ao mês de setembro/2022, conforme CPC 03, da Recuperanda Viseu Veículos Ltda.

4. Enviar os comprovantes de pagamento dos credores – Classe III – Quirografários.

5. Considerando encerramento do exercício de 2022, solicitamos o envio dos dados contábeis relativos ao mês de dezembro/2022 (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Balancete Analítico) da Recuperanda Posto Village Portugal Ltda.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/09/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
22/11/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/11/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
19/07/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
19/07/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
17/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
23/09/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
02/10/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/10/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
31/10/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
20/05/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/11/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
06/04/2020	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 01/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).